

# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

# **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023**

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ, nos termos do seu estatuto social, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE CHAMAMENTO**, de inscrição de atletas federados na organização, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

# A) DA APRESENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

# DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E LOCAL

Até o dia 20 de março de 2023 às 20h.

Local: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34, Sobre Loja, Sala 02 – Rodoviária Velha, na sala da secretaria, ou por meio eletrônico: comunicacao@ligataubate.com.br

### B) DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos referentes a este chamamento público devem ser enviados no endereço eletrônico comunicacao@ligataubate.com.br

### 1. DO OBJETO

**1.1** O presente chamamento público tem por objeto a inscrição de atletas interessados a integrar a comissão de atletas, na forma do estatuto social, cuja função:

## **CAPÍTULO XI**

#### Da Representação de Atletas

- **Art. 49** Funcionará junto à Presidência da LMFT uma Comissão de Atletas composta por 3 (três) membros, na forma que segue.
- § 1° A Comissão de Atletas terá atribuição consultiva e de assessoramento aos atos da gestão do Presidente, e reunir-se-á sempre que convocada por este, e para análise e aprovação de regulamentos de competições.
- § 2° O exercício da função na Comissão de Atletas não será remunerado.



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

- § 3° Para candidatar-se a membro da Comissão de Atletas, o interessado deverá observar a forma de representatividade, exigências e procedimento a ser delineada através de editais de chamamento para cada eleição de novos membros, publicados no site da LMFT.
- § 4° A Comissão de Atletas deverá eleger, dentre seus membros, um coordenador que irá representar o respectivo segmento com direito a um voto na Assembleia Gerais da LMFT pelo período de doze meses.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se este edital de chamamento, pois visa dar transparência, aprimorar a fiscalização e o aperfeiçoamento técnico no sistema forma ética e em condições para o cumprimento da legislação pertinente.

### 3. DOS PARTICIPANTES

- Podem participar do Chamamento Público quaisquer atleta registrado no ano de 2022 e 2023 junto a Liga Municipal de Futebol de Taubaté, cujo cadastro esteja ativo, e que preencham, os seguintes requisitos:
- a) Sejam maiores de idade;
- b) Tenham registro junto ao Cadastro de Registro na LMFT;
- c) Cadastro Pessoas Físicas CPF, da Receita Federal do Brasil;
- d) Estejam regulamente registradas a filiada da LMFT que lhes proporcionou;

A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas deste Edital.

## 4. DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas até o dia de 20 de março de 2023, tendo como horário findo 20h do presente dia, na sede a instituição ou através de e-mail: comunicacao@ligataubate.com.br



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

### 5. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO PROPONENTE

- **5.1** Os proponentes deverão apresentar
- I Nome, data de nascimento, clube a que representou, categoria;
- II CPF e RG;
- III Endereço completo, telefone, whatsapp, e-mail;
- IV Nome do Pai, nome da mãe.

## 6. DOS RESULTADOS

**6.1** Os resultados serão divulgados até dia 25/03/2023, no site da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, sendo os membros componentes escolhidos através de uma comissão do departamento técnico da LMFT, a qual através de ata própria serão nomeados e empossados.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** As dúvidas relativas a este edital de chamamento deverá ser encaminhado ao e-mail comunicacao@ligataubate.com.br

Taubaté, 01 de março de 2023.

Diego Rodrigo Neves Magalhães

Presidente